RESOLUÇÃO Nº. 158, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 79/2016 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar as solicitações de dilação de prazo, concedendo mais um ano letivo para término de curso de graduação, conforme relação abaixo:

Acadêmico(a)	Faculdade	Curso
Aline Catellan Wolubueff da Silva	FCS	Nutrição-Bacharelado
Eva Emanuely Carbonaro Sampaio	FCS	Nutrição-Bacharelado
Marcela Ribeiro Cabral	FCS	Nutrição-Bacharelado

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente